

Nº 134 (W.H.)

1824

39/A

F. J. A.

Junio Municipal de
Cidade de Lagos.

Alto

Com

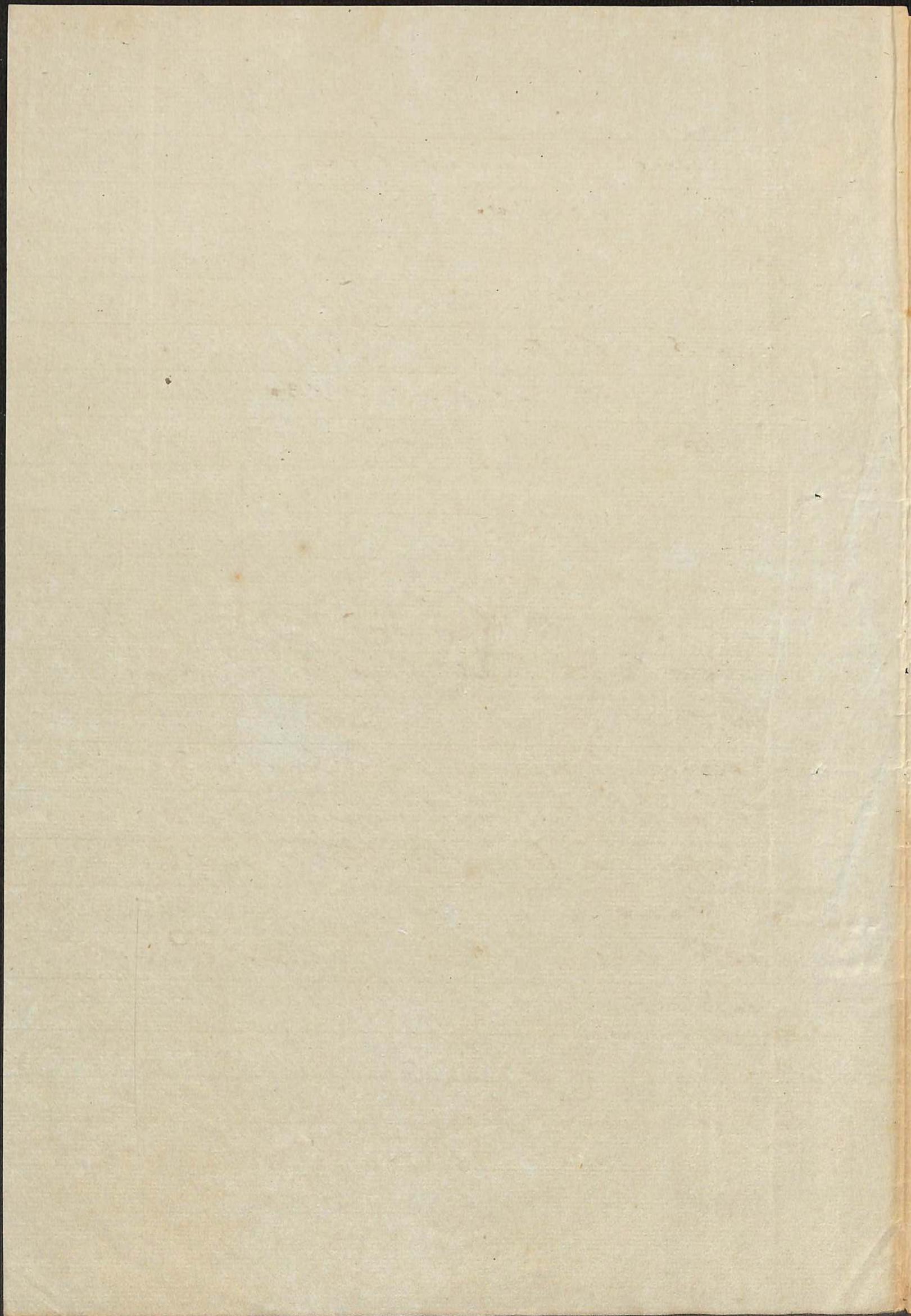
Autuamante de um Con-
põe de Delictos vindo de Baguaro.

Label reserava de M. J. Vidal
M. Silva Ribeiro

Quidida

Autuacao.

Das vinte e seis dias do mez de Ju-
ho do anno de Magecinnato de D. Pedro
Sexto Jesus Christo de mil e cento e
trinta e quatro mil e setenta e
Lagos em um termo Cantorio ante
o corpo de Delictos que segue, e em
este termo. In J. J. Silva Ribeiro
assinado (assinado)



1984.

2

Juzgo da Subdelegacia de Policia

Escrivão Baptista

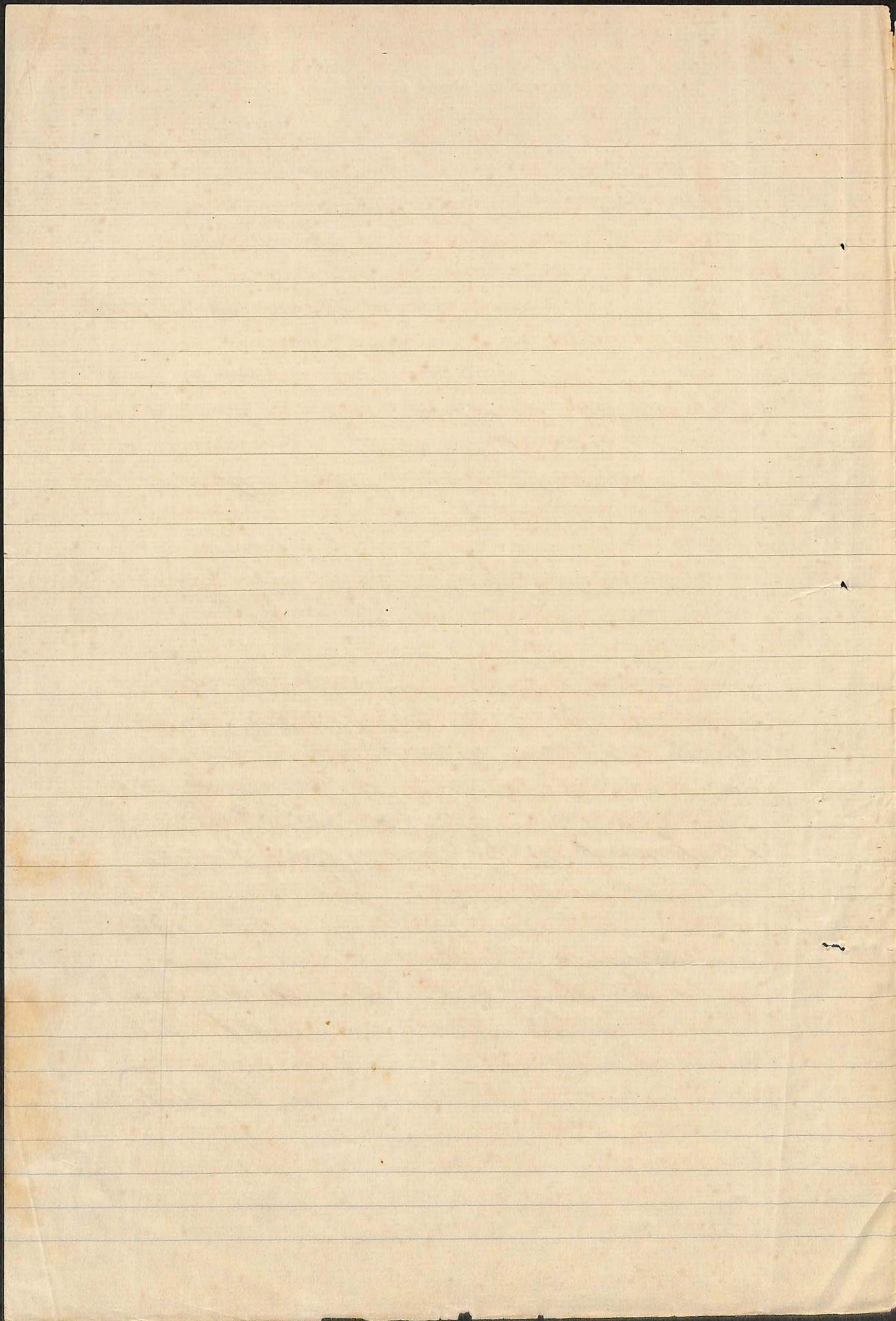
Auto de Corpode Delicto.

Em officio.

Autuação.

Aos nove dias do mez de julho de mil-
e-cito e oitenta e quatro no Dis-
tricto da Freguesia de Bragança, em
casa da residência do Juiz deizo do
município Subdelegado de Policia,
Antes do Auto de Corpode Delicto
que adiante segue, por ordem
do Subdelegado Policia, Bernardo
de Macedo Varela. Do que para
constar foy este Termo, eu João
Dias Baptista Escrivão que effi sobre
crus e assigno.

João Dias Baptista



um abilitação dos membros ou Orgãos
 sem que fique elle desistido; 7.º Depo de
 multar alguma de formalidade, e qual
 elle desist; 8.º De o mal multar de forni-
 cado ou de feneça soluzica por duas vezes
 se um com o do de saúde; 9.º De se a-
 bilita de diverso por mais de trinta dias.
 E finalmentes qual o valor do dano cau-
 gado, um com o comicio passarão os piri-
 etos a fazer o exame em virtude do or-
 de nado, e que se ligaram heciganias co-
 meloides ad quem de clareo os sequin-
 tes, de clareo os piritos que passarão a-
 exame em Exabil, e que um contrario os
 seguintes; 1.º Suspendido que um contra-
 bo a signas que tem a cida surrada de
 muditos duros; 2.º Suspendido que
 pica respondido pelo primario digo pela
 resposta do primario. E que se não de aver-
 leor o dano causado por não aver do que,
 e que tem q de clareo um com o comici-
 dicias de baixo de juramento prestado
 tem a fazerem, e por modo mas aver
 de se por com cluido o mesmo ordema-
 do, e de tudo se lavrou o seguinte auto, que
 foi por mim scripto e rubrica do
 juiz, e assigna do feitor e de
 piritos e cartos lemmarhos, e como Ex-
 crivario de seu cargo João Dias Paf-
 tista que o foi das pressas de que tudo do-
 u se. —

N.º 11

© Tirino de Athaide
 Francisco Paulo de Santa J.º

4

Salvador Altes da 1ª
Esposa de Manoel Bento da 1ª
Jose Honorato Progas

Interrogatorio, a Dama Egarbel.

Pelo Subdelegado de Policia, Hei por
guntado, a Dama Egarbel, como
se tinha dado o facto de apanhar
com aquelles dignas velhas, respondendo
que um delle tinha sido puto, puzer
antigo Ramiro Pereira de Al. dizendo
dado, e que tinha sido de Joao Perquin
tudo mais se deu Author M. de tra-
to, respondendo que nao, perguntado
maes se a filha que o del. Author
Vidal Hei de Hei grande ou pequena,
nao, respondendo que Hei pequena, per-
guntado mais como que tinha apan-
hado, respondendo que Hei com laço.
e mais do mais deu e nem Hei Hei per-
guntado, deu se Hei finto o interrogato-
rio, e por nao saber quem e quem Hei
de Hei Author Antonio e Augustino de
Alvira que a Hei rogo amiguos, em
Joao Piao Baptista Egarbel que

Vandela

que ancoressi do que tudo soufi.
Bernardo de Alencar Varella
Araoz da Silva Gabriel Antonio Agostinho
de Oliveira
João Dias Baptista

Commissão

Examinamos dia 22 de março, retro
supra de charcos para estes autos
com o livro do sob delegado de Culicida
Obidense Bernardo de Alencar Varella
da qual para constar foi este Termo
Freguesia de Bragança 9 de Julho de =
1831. Capitão da Subdelegacia João
Dias Baptista

Empenho Policial.

5

Aos nove dias do mez de julho do
anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e cento e
treze e cento e quatro em casa de
Dona Ricarda Joaquina de Abreu
do no Distrito de Itaquaquecetuba
de Bogua. — 1.º Testamento Jurado
de Santos Evangelhos, em um livro
de elle em que foy sua mãe dita
e prometeu dizer o que se lhe offere-
re e cumprir todo. Basilio Feliciano
da Costa, natural da Provincia de
Rio Grande do Sul, menor de ma-
bilidade de Lagoa da Provincia de
Santa Catharina, trinta e trinar-
nas de idade, pouco formalis. Cir-
cuntado a ella testemunha que sa-
bia o supuzto e phato e contido
a Cerca de Gabriel da propriedade de
Vidal Ribeiro da Silva. Purpando
que nada publica, e nada mande
nem se foy purgante, deue por
completo e sem de facimento, e por
nao saber ler nem escrever pediu-
no Senhor Jose Honorato Borges,
que a seu rogo assignou, em dois
dias Baptista Crestivo que escreve
o que tudo do supuzto.

Bernardo de Abreu Vanella
Jose Honorato Borges.

Vanella
R.º Testamento Jurado de Santos E-

Vanella

Evangelho, em um livro delle em que
professua não dirita, e pro me tudo de
dizer averdade de que saber e lhe for pergun-
tado. — Aos quinze dias do corrente mes,
em casa da vigidencia da mesma Dona
Ricarda Joaquina de Saaveda. Segunda
Tertulinhha Francisco Ignacio Selly natu-
ralmente Timno, morador neste Frequ-
gio, trinta e nove annos de idade, cria-
do Criador. — Pelo Subdelegado de
Pulicia e Cidades Bernardo de Ma-
cardo Varella, lhe foi feita as seguintes
perguntas. Perguntado nella Tertu-
linha o que sabia a respeito effa-
cto e escripto em a Escrava de no-
me Izabel pertencente a Vidal Ribe-
iro da Silva, respondeu que nada sa-
bia, e nada mais disse e nem lhe foi per-
guntado, e se por concluido o seu depo-
simento. — 3.ª Tertulinhha Joao Su-
til de Oliveira, natural da Província de Pa-
raíba, e morador neste Distrito, quarenta
e seis annos de idade, viuvo, Criador. Pe-
lo Subdelegado de Pulicia e Cidades Ber-
nardo de Saaveda Varella, lhe foi feita
as seguintes perguntas. — Perguntado
nella Tertulinhha o que sabia a res-
peito o effacto e escripto em a Escrava de
nome Izabel pertencente a Vidal Ri-
beiro da Silva, Respondeu que nada sa-
bia e nada mais disse e nem lhe foi pergun-
tado, e se por concluido o seu depoi-
mento em Joao Dias Baptista Escrivão que

Varella

a

que se menciona de que se tudo sou fô.
Bernardo de Abacado Vauilla
Francisco Ignacio Lorig
João Guterres de Oliveira
Vauilla

Illego procedente este auto de
Corpo de Delito e de perguntas e de
inquirito policial - le meto de
no Livro do Juiz municipal
do termo em officio dando
parte sobre a causa do fato
e corrido

O que se compra
Baquero 22 de julho de 1884
O Subdelegado de Policia
Bernardo de Abacado Vauilla

Pernambuco.

Em numero de onze e anno retro su-
pero declarado, por ordem do Subdelega-
do de Policia deste termo, fasso remes-
sados autos ao Doutor Juiz mu-
nicipal do termo de Lagoa, doqui-
para camtar fin este termo.

Baquero 22 de julho de 1884, Ou Jôo
Baptista Cronista quem fôr

Ao escrivão, me venha Cl.^a

Lagoa 25 de julho 1884

Codona.

Data

Em data desta recbi estes autos de maõ do Juiz
Municipal Supplente Capitao Marnicio Ri-
beiro de Cordova, e fir este termo. In Joz Luis
Penna resumio Assumio.

Offm

Los fcos Concluzos ad Juiz Municipal
Supplente Capitao Marnicio Ribeiro
de Cordova, e fir este termo. In Joz Luis
Penna resumio Assumio.

Offm

Vista ao Promotor Publico da Comarca.
Lages 20 de Julho 1884

Cordova,

Data

Em data supra recbi estes autos de
maõ do Juiz Municipal Supplente Cap-
itao Marnicio Ribeiro de Cordova, e fir
este termo. In Joz Luis Penna resumio
Assumio.

Offm

Los fcos Com Vista ao Promotor pu-
blico da Comarca Sumario Joz Joa-
quim de Cordova Passos, e fir este termo.
In Joz Luis Penna resumio Assumio.

Offm

Reificandose em prouto auto, que nao
existe o delicto, e quicio que seja este auto
archivado para a todo tempo constar.

Lages, em 26 de Julho de 1884

Assumio p. Joz Joaquin de Cordova Penna

Offm

Data

Em data vobis scribi estis autos de maõ
de Promotores Publicos da Camara Municipal
de Joazeiro de Cordova Passos, fize m-
te termo. In foy sine Pura summas
summi.

Chm

Has fays Correlimas ad fize Municipi-
pal Suplente Capitão Maximio Pabino
de Cordova, fize este termo. In foy sine
Pura summas summi.

Chp

Archiva m. Lagoa de Junho 1884

Cordova

Data

Em data supra scribi estis autos de
maõ de fize Municipal Suplente e
Capitão Maximio Pabino de Cordo-
va, fize este termo. In foy sine
Pura summas summi.

Justifico que continui a ob-
servedo Publicos da Camara Municipal Joze
Joazeiro de Cordova Passos, fize este ter-
mo. In foy sine Pura summas
summi. Depo Cordova, fizea secunde
de fize de fize. Lagoa de Junho de
1884

José Pabino

